



**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
MÚSICA - EDUCAÇÃO MUSICAL PARA A FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-
GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EDITAL UAB/UnB Nº 001/2017**

O Departamento de Música da Universidade de Brasília (UnB) e o Centro de Educação a Distância (CEAD) da UnB, por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), comunicam a abertura de inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Especialização em Música - Educação Musical para a formação em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, com vistas ao preenchimento de 200 vagas, que estarão assim distribuídas:

Polo de Apoio Presencial - Destinação	Localização	Número de Vagas
Anápolis/GO	GO	100
Alexânia/GO	GO	100
TOTAL		200

Observação: As vagas remanescentes poderão ser remanejadas.

Trata-se de parceria entre a UnB com UAB/CAPES/FNDE/MEC no Plano de Desenvolvimento Educacional – PDE – do Ministério da Educação, em que instituições de ensino superior se dedicam à formação inicial e continuada de profissionais da Educação Básica no País

O curso destina-se aos profissionais licenciados em música, artes, educação artística, ou bacharéis em música que possuam complementação pedagógica em programa especial de licenciatura (PEL), desde que atuem ou tenham atuado com o componente Artes Música em escolas de educação básica e/ou em outros contextos.

Os candidatos aprovados deverão dedicar aproximadamente 20 horas semanais ao curso. Serão realizados encontros presenciais nos polos de apoio presencial do curso e/ou no Campus Universitário Darcy Ribeiro em Brasília-DF, sendo obrigatória a presença do aluno. Os encontros presenciais ocorrerão nos fins de semana, e serão realizados mensalmente, ou de acordo com o cronograma das disciplinas a ser disponibilizado durante a oferta do curso. As despesas para os encontros presenciais (deslocamento, alimentação, etc) serão de inteira responsabilidade do aluno.



1 – INSCRIÇÕES

1.1. Pré-requisitos

Possuir licenciatura em música, artes, educação artística, ou bacharelado em música com complementação pedagógica em programa especial de licenciatura (PEL), desde que atuem ou já tenham atuado com o componente artes música em escolas de educação básica e/ou em outros contextos.

Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos/as em fase de conclusão de curso de Graduação condicionado à apresentação do diploma no ato do registro no curso de Especialização em Música/Educação Musical.

1.2. Documentos para Inscrições

As inscrições serão realizadas no endereço <https://www.ead.unb.br/chamada-publica>. O candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

- 1) Preencher formulário de inscrição (conforme disponibilizado no ambiente online);
- 2) Redigir um texto reflexivo (de 750 a 1000 palavras em *link* disponibilizado no endereço mencionado acima) sobre o tema “Desafios e Perspectivas para o Ensino de Música na Educação Básica e em Outros Contextos” e,
- 3) Organizar e enviar um arquivo digital único para o endereço acima citado constando do Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) e mais os seguintes documentos:
 - Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado ou certificado de conclusão do curso de Instituição/curso reconhecido pelo MEC;
 - Cópia da carteira de identidade;
 - Certificado de quitação eleitoral acessada no Portal do TSE a seguir: <http://www.tre-ro.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/quitacao-eleitoral>;
 - Cópia do certificado de Reservista de 1a e 2a categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso do candidato de sexo masculino;
 - Declaração do dirigente público da unidade institucional a qual está vinculado (a), quando for o caso.



O Arquivo digital único deverá ser salvo no formato PDF e nomeado da seguinte forma:
nomedocandidato_poloescolhido.

1.3. Período de Inscrição

O período de inscrição será de **09 de maio de 2017 a 09 de junho de 2017**. O resultado provisório das inscrições aceitas e selecionadas para as vagas está previsto para 19/06/2017. Os dias 20/06/2017 e 21/06/2017 estão reservados para recursos. O resultado final será divulgado em 22/06/2017.

2 – SELEÇÃO

Os inscritos serão selecionados por comissão específica, constituída para essa finalidade pelo Departamento de Música da UnB. Serão considerados, por esta comissão, os pré-requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

2.1. Critérios de Avaliação:

- No **Texto Reflexivo** serão considerados os seguintes critérios:
 - (a) capacidade de reflexão e análise da prática docente; b) capacidade de síntese e expressão na apresentação dos motivos para candidatura; c) Coerência e coesão na exposição das ideias; (d) Cuidado e atenção à linguagem escrita (questões gramaticais); (e) Conhecimento de referências teórico-metodológicas sobre o tema.
- No **Currículo** do(a) candidato(a) serão observados aspectos de sua experiência profissional e formação, preferencialmente em relação aos objetivos do curso (item 4), e seguindo a tabela de pontuação constante no Anexo II deste edital.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Os dados informados são de única e exclusiva responsabilidade do candidato, não podendo serem alterados após o término do período de inscrições.



3 – HOMOLOGAÇÃO

3.1. Homologação de Inscrições:

Em nenhuma hipótese serão homologadas as inscrições postadas com data posterior a 09 de junho de 2017. A inscrição do candidato será homologada após verificação pela Comissão de Seleção de que sua documentação está completa e obedece à orientação deste Edital. Em nenhuma hipótese será aceita documentação incompleta. A homologação dos candidatos aprovados no processo seletivo será publicada no endereço eletrônico <https://www.ead.unb.br/chamada-publica>. O resultado e outros avisos que se façam necessários serão publicados endereço citado. O resultado final será divulgado no dia 22 de junho de 2017.

4 – ESTRUTURA DO CURSO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O curso é composto por 05 (cinco) eixos temáticos, assim configurados:

1. **Eixo 1: Ensino e Aprendizagem Musical em Ambiente Virtual de Aprendizagem;**
2. **Eixo 2: Práticas Musicais;**
3. **Eixo 3: Metodologias no Ensino e Aprendizagem da Música;**
4. **Eixo 4: Pesquisa em Educação Musical;**
5. **Eixo 5: Trabalho de Conclusão de Curso.**

O Curso será realizado no período de 07/08/2017 a 07/12/2018 com 360 h/aulas correspondentes a 24 créditos, mais 30 horas de Trabalho de Conclusão do Curso - TCC, perfazendo ao todo 420 h/aulas. O curso será realizado na modalidade *online* via ambiente *Moodle* e – conforme mencionado anteriormente - com encontros presenciais obrigatórios (mensais ou de acordo com as especificidades de cada disciplina) nos polos de apoio presencial ou no Campus Universitário Darcy Ribeiro em Brasília - DF.

O objetivo do curso é oferecer formação continuada a nível de pós-graduação para professores que atuam com o componente artes música e egressos dos cursos de licenciatura para o exercício da docência em música na educação básica.



Objetiva, ainda:

- a) Refletir sobre e vivenciar conceitos, temáticas e tendências do ensino e aprendizagem da música;
- b) Discutir e propor metodologias de ensino e aprendizagem da música que atendam à contemporaneidade e a diversidade sócio-cultural;
- c) Pesquisar, analisar e desenvolver modelos, projetos e estruturas de aulas de música que se adequem aos contextos do ensino básico.
- d) Preparar o professor pesquisador qualificando-o para cursos de pós-graduação stricto-sensu (mestrado e doutorado).

Espera-se que o perfil do egresso do Curso de Especialização em Música - Educação Musical seja o de um profissional pesquisador de sua prática, mais seguro sobre sua atuação em sala de aula, instrumentalizado com materiais e literatura que possam lhe servir de apoio, e principalmente, com maior consciência de suas ações, de seu contexto, e da função do conteúdo música no ambiente escolar e na formação das pessoas.

Entende-se que o professor pesquisador seja capaz de: refletir sobre suas ações em sala de aula ou fora dela e analisar e criticar métodos de educação musical, bem como, adequá-los às necessidades reais de seu trabalho, das diferenças sócio-culturais e das necessidades dos educandos.

Espera-se também que os egressos do Curso de Especialização em Música - Educação Musical possam fortalecer a pesquisa em ensino e aprendizagem musical e a docência em música, contribuindo com a qualificação do ensino de música no país.

5 – DOS RECURSOS

5.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos nos dias 20/06/2017 e 21/06/2017, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <https://www.ead.unb.br/chamada-publica>.



6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Será desclassificado/a, e automaticamente excluído/a do processo seletivo, o/a candidato/a que:

6.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

6.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

6.2 Em caso de dúvidas, não sanáveis com as informações contidas no edital, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail especializacao.mus@ead.unb.br

6.3 Casos omissos ou não previstos, referentes a este Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do curso de Especialização em Música-Educação Musical.

6.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

6.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília/DF, 08 de maio de 2017.

Prof. Dr. Paulo Roberto Affonso Marins
Coordenador do Curso de Especialização em Música-Educação Musical



Universidade de Brasília
Instituto de Artes
Departamento de Música
Curso de Especialização em Música - Educação Musical

ANEXO I – ENDEREÇOS DOS POLOS

POLO	ENDEREÇO PARA CONTATO	E-MAIL DA COORDENAÇÃO
Alexânia – GO	Nome: Flávia Lopes Lima. Endereço: Polo Universitário de Apoio Presencial Cora Coralina - Rodovia GO 139 – Km 2 – Fazenda Cachoeira. Alexânia-GO Cep:72930-000 Fones: (62) 9305 7424 /85593958	coordenacao.polouab@alexania.go.gov.br
Anápolis – GO	Nome: Marli Rodrigues. Endereço: Avenida São Francisco, nr. 880 – Bairro Jundiáí. Anápolis-GO Cep 75.110-810 Fones: (62) 3902 1458/ 9639 4505	marli.anapolis@gmail.com



ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Atividades	Pontos	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
01) Diploma de Especialização <i>latu sensu</i> , Mestrado ou Doutorado.	0,5	Até 0,3	Até 1,5
02) Diploma de Graduação na área	1,0		Até 1,0
03) Diploma de Graduação em área afim	0,5		Até 0,5
Pontuação Total (até 3,0)			

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão

Atividades	Pontos	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
05) Exercício do Magistério na Educação Básica, Ensino Técnico/Profissional ou no Ensino Superior, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,3 pontos por semestre		Até 0,9
06) Ministrando ensino não regular (cursos, oficinas, de curta ou longa duração) na área/subárea do concurso.	Até 0,4 pontos pelo conjunto		
07) Ministrando palestra (ou conferência, ou participação em mesa redonda, panelista) na área/subárea do concurso.	Até 0,4 pontos pelo conjunto		
08) Exercício de iniciação científica	0,4 pontos por semestre		Até 0,8
09) Exercício de tutoria (EAD)	0,2 pontos por disciplina ou semestre		Até 0,4
10) Exercício de monitoria	0,05 ponto por semestre		Até 1,0
11) Bolsista em grupo PET ou projeto de extensão.	0,05 ponto por semestre		Até 1,0
Pontuação Total (até 3,1)			



Grupo III - Produção Bibliográfica, Técnica, Artística e Cultural

Atividades	Pontos	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
12) Trabalho publicado em periódico acadêmico-científico na área ou área afim	até 04 pontos por trabalho		Até 08
13) Trabalho científico publicado na íntegra em anais de eventos científicos da área ou área afim	até 03 pontos por trabalho		Até 06
14) Trabalho científico - resumo e/ou pôster – publicado em revista científicas ou anais de congressos da área ou área afim	até 01 pontos por trabalho		Até 03
15) Relatório técnico de pesquisa publicado	até 01 ponto por relatório		Até 02
16) Produções artísticas enquanto compositor e/ou executante	até 6 pontos por conjunto		
17) Trabalhos técnicos especializados	até 2 pontos pelo conjunto		
18) Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	até 2 pontos pelo conjunto		
19) Artigos especializados publicados na imprensa	até 1 ponto pelo conjunto		
20) Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos publicados	até 4 pontos pelo conjunto		
21) Participação em congressos, simpósios, seminários e encontros científicos	até 2 pontos pelo conjunto		
Pontuação Total (até 3,4)			

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração

Atividades	Pontos	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
22) Direção de escolas, Coordenação de curso superior, médio, técnico/profissional ou fundamental	0,5 ponto por semestre		Até 1,5
23) Coordenação de curso livre	0,3 ponto por curso		Até 0,9
24) Organização de eventos	0,6 pelo conjunto		
Pontuação Total (até 03)		1,3	

Pontuação / Nota Final	Pontos obtidos (total)		